

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 87472

Data 29 MAR 1999 FLS. 1
Oficial ROBERTO SILVA NETO Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 055.024.250, Qt. 5629 da Prefeitura Municipal de Campinas.

LOTE DE TERRENO designado pelo número 06 (seis), localizado na quadra "Z", do loteamento denominado PARQUE XANGRILÁ - 2a. parte, situado nesta cidade de Campinas, 1a. Circunscrição Imobiliária, medindo 31,40 mts. de frente para a Rua Manoel Moreira Dias; 11,00 mts. nos fundos, onde confronta com a Fazenda Santa Maria; 63,50 mts. do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote no. 05, e 64,50 mts. do lado direito, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 1.372,00 mts².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A): S. SILVA & CIA. LTDA., com sede à Rua Dr. Otávio Mendes, no. 26, Botafogo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob no. 46 054 938/0001/95. (Títulos aquisitivos: R. 2/15.506 e R. 3/15.506, ambos de 14 de setembro de 1.978. Loteamento: R. 4/15.506, datado de 09 de novembro de 1.981). CAMPINAS, SP, 29 MAR 1999. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Roberto Soares de Paula. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Roberto Soares de Paula. R. 2/ 87472. A proprietária S. Silva & Cia. Ltda., já qualificada, de acordo com a escritura pública de 16 de março de 1.987, livro número 1.080, folhas 61, do 1o. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada sob no. 245.734, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a RAUL ALVES DA SILVA MALHEIROS NETO, brasileiro, comerciante, portador do RG. número 9

segue no verso

ÔNUS

AV. 1/ 87472. Sobre o imóvel incidem: (1) servidão administrativa - Decretos números 5.031, de 4.1.1977 e 5.197, de 5.8.1977, conforme R. 5/15.506, e de acordo com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Campinas e pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (SANASA - CAMPINAS), em 21.12.1978; (2) restrições urbanísticas, impostas pela loteadora, que estão devidamente especificadas na AV. 7/15.506. CAMPINAS, SP, 29 MAR 1999. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Roberto Soares de Paula. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Roberto Soares de Paula.

R. 5/87.472. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário número 004/2001 (Mútuo: 25.0296.704.0000178-53), datada de 04 de setembro de 2.001, emitida nesta cidade, prenotada sob número 271.706, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de HIPOTECA CEDULAR, constituído pelos proprietários, Tércio Ricardo Domingo de

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 87472

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

MATRÍCULA Nº 87472

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

657 046 SSP/SP., e do CIC. número 030 686 897-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei no. 6.515/77, com DALVA BITTENCOURT MALHEIROS, brasileira, do lar, portadora do RG. número 10 106 080 SSP/SP., residentes e domiciliados à Rua Cardoso de Almeida, no. 1.006, apartamento 17, em São Paulo, Capital, pelo preço de "Cz.\$ 296,25". A vendedora declarou na escritura, que o imóvel objeto deste registro não integra seu ativo permanente ou imobilizado. CAMPINAS, 29 MAR 1999 (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto. R.3/ 87472. Os proprietários, Raul Alves da Silva Malheiros Neto, e sua esposa Dalva Bittencourt Malheiros, já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de 12 de fevereiro de 1.999, livro

segue folha UM (1)

ÔNUS

Camargo e sua esposa Luciana Gava de Camargo, já qualificados, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC sob nº. 360.305/0296-09, Agência Campinas, com sede à Avenida Francisco Glicério, 1480, para garantia do pagamento de uma dívida assumida por **TECCEL CENTER SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELEFONIA CELULAR LTDA. - ME**, CGC. 02.622.332/0001-33, no valor de R\$ 45.000,00, que deverá ser amortizada em 24 prestações calculadas pelo sistema PRICE, atualizadas mensalmente com base na TR, vencendo-se a primeira em 04/10/2001 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo devidos juros à taxa mensal de 2,5% ao mês e efetiva anual de 34,48%, exigidos a partir da data da contratação e até a integral liquidação da quantia mutuada, com as demais condições constantes da aludida cédula, a qual foi registrada neste cartório sob número 7.333, às fls. 345, do livro 3-J/Registro Auxiliar. CAMPINAS, SP., 17 SET 2001. (AAM). O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

87472

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

87472

Folha Nº. um 11

Oficial

CNM 122309.2.0087472-03

AQUISIÇÕES FICHA 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial Designado

AQUISIÇÕES

número 417, folhas 284, do 7º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada sob nº. 245.735, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, brasileiro, comerciante, RG. nº. 18 026 927 SSP/SP., CIC. nº. 068 914 158-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com LUCIANA GAVA DE CAMARGO, brasileira, comerciante, RG. nº. 19 945 881 SSP/SP., CIC. nº. 172 021 928-10, residentes nesta cidade, à Rua Desembargador Italo Gali, nº. 111, Bloco B, apartamento 31, pelo preço de R\$ 30.000,00, por conta do qual foram pagos R\$ 17.500,00, e os restantes R\$ 12.500,00 representados por cinco notas promissórias, nos valores de R\$ 2.500,00 cada uma, vencendo a 1ª. em 14 de março de 1.999, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, incidindo sobre a aquisição a cláusula de PACTO COMISSÓRIO prevista no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial deste Registro Imobiliário a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento. CAMPINAS, SP., 29 MAR 1999. (AAM). O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula, Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.

AV.4/87.472. O saldo do preço da venda objeto do R. 3, no valor de R\$ 12.500,00, **FOI PAGO PELO COMPRADOR**, conforme notas promissórias representativas do débito, quitadas, que apresentadas em cartório nesta data, foram prenotadas e microfilmadas sob número 271.706. CAMPINAS, SP., 17 SET 2001 (AAM). O escrevente do Registro, Eroaldo Soares de Paula, Oficial designado do Registro, Elvino Silva Neto.

MATRÍCULA NºOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº.

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**CONTINUA**

matrícula

ficha

87.472

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.6/87.472: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco, Campinas, 6 de fevereiro de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.7/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 05 de dezembro de 2011, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.442.944,59 (atualizada até março de 2011), em conformidade com o Termo de Penhora, datado de 06 de dezembro de 2011, assinado pelo Sr. Hugo Alex Falleiros Oliveira, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Campinas, São Paulo (processo nº. 0007824-57/2010.403.6105), em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra WINGATE DO BRASIL LTDA., TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO e LUCIANA GAVA DE CAMARGO, tendo sido nomeado depositário o executado TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.914.158-02. O mencionado Termo de Penhora foi prenotado sob nº. 380.721. Campinas, 6 de fevereiro de 2012. (MVS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.8/87.472: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201309.2516.00016602-IA-109, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF. sob nº. 068.914.158/02, conforme decisão proferida no Processo nº. 01817008720085150032 (vide prenotação 400.257). Campinas, 9 de outubro de 2013. (DMS). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.9/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de julho de 2009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$8.559,53, nos termos de certidão datada de 01 de outubro de 2013, prenotada sob nº. 400.338, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da comarca de Itatiba, deste Estado, nos autos da Execução Civil que a empresa REPRESENTAÇÕES MACEDO S/C LTDA move contra WINGATE - LUCIANA GAVA DE CAMARGO EPP, inscrita no CNPJ/MF. 04.520.973/0001-02 e LUCIANA GAVA DE CAMARGO, inscrita no CPF/MF. 172.021.928/10 (processo 832/2010), figurando como depositária a executada Luciana Gava de Camargo. Campinas, 29 de outubro de 2013. (DMS). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.10/87.472: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201809.1710.00603983-IA-071, faço constar que, por ordem do Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, CPF/MF. sob nº. 068.914.158-02, e sua mulher LUCIANA GAVA DE CAMARGO, CPF/MF. sob nº. 172.021.928-10, conforme decisão proferida no Processo nº. 00558981120048260114. Vide prenotação nº. 450.000. Campinas, 2 de outubro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. P. Rodulfo. (Thais O. P. Rodulfo)

(continua no verso)

matrícula

87.472

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.11/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 09 de março de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$125.008,78, nos termos de certidão datada de 08 de outubro de 2.018, prenotada sob nº. 450.597, expedida pelo Juízo do 3º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0085941-47.2012.8.26.0114, que a ASSOC DE MORADORES/PROPRIETARIOS PQ LUCIAMAR E XANGRILA move contra TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, figurando como depositário o executado. Campinas, 29 de outubro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.12/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 01 de junho de 2.010, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$27.070,93, nos termos de certidão datada de 01 de novembro de 2.018, prenotada sob nº. 451.321, expedida pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central de Campinas, nos autos da Execução Civil sob nº. 00543554120028260114, que SONIA IZAURA MARTINELLI STOCCO move contra L. GAVA DE CAMARGO IMPORTACAO – ME e LUCIANA GAVA DE CAMARGO, figurando como depositária a executada Luciana Gava de Camargo. Campinas, 9 de novembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.13/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de janeiro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$2.281.820,05, nos termos de certidão datada de 01 de julho de 2.019, prenotada sob nº. 458.080, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0055898-11.2004, que o BANCO DO BRASIL SA move contra WINGATE DO BRASIL LTDA – ME, TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, LUCIANA GAVA DE CAMARGO, URBANO EDUARDO DE CAMARGO e NADIR DOMINGOS DE CAMARGO, figurando como depositários os executados Tercio Ricardo Domingo de Camargo e Luciana Gava de Camargo. Campinas, 23 de julho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000036395419Z

Av.14/87.472: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202404.1508.03269695-IA-380, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Sumaré, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO**, CPF/MF nº. 068.914.158-02, e sua esposa **LUCIANA GAVA DE CAMARGO**, CPF/MF nº. 172.021.928-10, conforme decisão proferida no Processo nº. 00107219420215150122. Vide prenotação nº 514.987 de 15/04/2024. Campinas, 23 de abril de 2024. (JBF). A escrevente habilitada: Júlia Bueno Figueiredo, (Júlia Bueno Figueiredo). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003079780246

Av.15/87.472: O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de agosto de 2.024, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$46.218,76, nos termos da certidão datada de 20 de agosto de 2.024, prenotada sob

(continua na ficha 4)

matrícula

87.472

ficha

4 (quatro)

nº. 520.088 em 20/08/2024, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Sumaré, São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0011721-94.2021.5.15.0122, que ANNETTE MUKE KISALA move contra TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, LUCIANA GAVA DE CAMARGO, LT IMPORTAÇÃO LTDA, WINGATE DO BRASIL LTDA, CELL POINT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE CELULARES LTDA, WGA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA e MARK IMPORTAÇÃO LTDA, figurando como depositário o executado Tercio Ricardo Domingos de Camargo. Campinas, 26 de agosto de 2024. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) - selo digital nº 122309331000000330556624F

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56